



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/498/F	106-24/01	30-06-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 229/X – TORNEIO DE FUTEBOL “CUP 2014 – VII RAMO GRANDE”

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Judite Parreira, António Ventura e Luís Rendeiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. O Programa do XI Governo, refere no âmbito do Desporto o seguinte: *“divulgar amplamente as virtualidades do Desporto como fator relevante do desenvolvimento humano, assente em valores e princípios de convivência, tolerância e colaboração sociais, sublinhando a importância da sua função social” e simultaneamente “tornar os Açores numa Região de referência desportiva positiva, no contexto Nacional e Internacional, onde o Desporto é de todos e para todos”*

Estes desideratos demonstram claramente que o Governo Regional reconhece e incentiva todas as iniciativas promovidas e desenvolvidas pela pedra basilar do associativismo desportivo regional, os clubes, uma vez que eles emanam da vontade individual dos cidadãos de se associarem e correspondem a um movimento coletivo social de extrema importância e tão característico do povo açoriano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

As iniciativas promovidas e desenvolvidas pelos clubes açorianos, sejam elas ao nível da organização de torneios ou das muitas e variadas outras opções tão frequentemente verificadas na Região, tem merecido todo o respeito e reconhecimento do Governo Regional, por corresponderem a uma manifestação da vitalidade e dinâmica das instituições açorianas, por permitirem a demonstração da qualidade do desempenho dos seus dirigentes, das infraestruturas desportivas e, em suma, por contribuírem para a valorização dos atletas e a promoção global da Região.

2. O torneio em causa foi apresentado ao Governo dos Açores através de ofícios enviados pelo clube à Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura e à Secretaria Regional do Turismo e Transportes datados de fevereiro de 2014.

Através daquelas missivas, o presidente do Clube forneceu os elementos sobre a organização, nomeadamente a listagem identificativa da totalidade das equipas, clubes e respetivas origens previstas para participarem nas competições de sub 11 e sub 13, bem como de uma previsão do número de acompanhantes.

3. Tal como referido no ponto 1, todas as iniciativas promovidas e desenvolvidas pelo associativismo desportivo Açoriano são demonstrativas da sua qualidade nas mais variadas vertentes e como tal promotoras do desenvolvimento desportivo local, regional e nacional merecendo, obviamente, o reconhecimento do Governo Regional.

4. Esta iniciativa, no âmbito da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, foi apoiada dentro das prioridades estabelecidas para a presente época desportiva, nos moldes comunicados a todo o associativismo desportivo através das respetivas associações de modalidade ou de desportos.

Foi prestada resposta à solicitação do Clube, através do ofício S-DRD/2014/1043, de 12 de março de 2014, através do qual foi informada a possibilidade de serem disponibilizadas instalações desportivas, de forma gratuita, bem como a concessão de dispensa do serviço para os elementos da organização durante o período do evento, no contexto do previsto no DLR n.º 9/2000/A, de 10 de maio – Regime jurídico de dispensas do serviço efetivo de funções, por períodos limitados, para participação em atividades sociais, culturais, associativa e desportivas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Foi igualmente disponibilizada a colaboração logística do Serviço de Desporto da ilha Terceira, que veio a concretizar-se quer ao nível da divulgação e promoção do evento e na cedência de 50 colchões, tal como foi expressamente solicitado pelo Clube.

O Clube Juventude Desportiva Lajense candidatou também o projeto do VII Torneio Ramo Grande - Azores Cup ao sistema de apoio financeiro para ações de promoção e de animação turísticas, promovidas por entidades sem fins lucrativos, previsto no DLR n.º 18/2005/A, de 20 de junho. Depois de analisada a candidatura, o Governo dos Açores, através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, comunicou ao promotor que lhe concederia um apoio de 2.000 euros.

5. O Governo dos Açores continuará a apoiar e colaborar nas iniciativas do movimento associativo desportivo, dentro das suas possibilidades e prioridades, e de acordo com os objetivos e medidas traçados para a presente legislatura e enquadradas na legislação em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1981	Proc. n.º 54.03.03
Data: 044 / 07 / 07	N.º 229 / E